

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
--	--

FORMALIZAR, OBRIGATORIAMENTE, PROCESSO ELETRÔNICO VIA SUAP

NOME			
CPF	RG	TÍTULO DE ELEITOR	
ENDEREÇO			
	Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO			CEP
MUNICÍPIO			UF
E-MAIL		TELEFONE	

Vem requerer à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP:

☐	PENSÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
NOME DO SERVIDOR FALECIDO:	MATRÍCULA SIAPE:

ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:	
- CERTIDÃO DE ÓBITO	
- CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DO ÓBITO	
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL	
- CÓPIA DO ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA	
- CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE	
- CÓPIA DO CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO PENSIONISTA	
- CÓPIA DO CPF, RG E TÍTULO DE ELEITOR DO INSTITUIDOR DA PENSÃO (FALECIDO)	
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE PENSÃO	
- COMPROVANTE BANCÁRIO DE CONTA <u>SALÁRIO</u> INDIVIDUAL, PARA EFETUAR O PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: BANCO, AGÊNCIA e CONTA SALÁRIO.	
Em, ____/____/____ _____ Assinatura do Requerente	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE PENSÕES
(artigo 225 da Lei nº 8.112/90)

NOME COMPLETO DO (A) PENSIONISTA

Beneficiário (a) de pensão instituída por motivo de falecimento do (a) servidor (a)

NOME COMPLETO DO INSTITUIDOR DE PENSÃO - SERVIDOR (A) FALECIDO (A)

DECLARA que:

☐ **NÃO ACUMULA** a pensão percebida junto ao IF-SP com qualquer outra espécie de benefício de pensão, seja em órgãos da administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou junto à Previdência Social (INSS).

☐ **ACUMULA** o recebimento de pensão junto aos seguintes órgãos (ou Previdência Social):

☐ 1ª _____;

☐ 2ª _____;

☐ 3ª _____.

Artigo 225 da Lei nº 8.112/90: “Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de mais de duas pensões”.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura da Pensionista